



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 22 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4017.0007300/2019-09, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Auxiliares da Comissão da Saúde, Jairo Bisol e Eduardo Tostes, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e a Fundação Oswaldo Cruz - FIO-CRUZ, cuja a finalidade é possibilitar a parceria entre as instituições para a realização de ações conjuntas voltadas à capacitação de pessoal, ao desenvolvimento institucional de interesse mútuo na área de saúde, bem como a execução de ações para o acompanhamento e a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (Agenda 2030) nas atividades relativas aos determinantes sociais da saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 40, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Secretário-Geral do CNMP